PARNAÍBA
PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial - Caderno Único - Ano XXVIII - Nº 4124 - 20 de fevereiro de 2026

- Caderno Único -

Ano XXVIII - Nº 4124

20 de fevereiro de 2026

Órgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994.

Assinatura digital

gov.br
Documento assinado digitalmente
FABIO SILVA DE SOUSA
Data: 21/02/2026 01:39:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Conteúdo

ATOS DO EXECUTIVO . . . 3
DECRETOS . . . 3
Decreto 42 . . . 3
Decreto 43 . . . 3
ATOS DO EXECUTIVO . . . 3
OUTROS . . . 3
Republicação RGF 3º quadrimestre . . . 3
Republicação RREO 6º bimestre . . . 6
ADMINISTRAÇÃO DIRETA . . . 18
PORTARIAS . . . 18
Portaria de fiscal de contrato . . . 18
Portaria de fiscal de contratos . . . 19
Portarias FMS fiscais de contratos . . . 19
Portaria de fiscal de contratos . . . 20
ATAS EXTRATO PARCIAL . . . 20
Ata extrato parcial . . . 20
Ata extrato parcial . . . 29
EXTRATOS DE LICITAÇÃO . . . 30
Extratos de licitação . . . 30
ADMINISTRAÇÃO DIRETA . . . 30
NOTIFICAÇÕES . . . 30
Edital de notificação . . . 30

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

ID: **4124-OUCV6XDB**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAÚNA,1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 42 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.4077

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.492.181,30 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.492.181,30

01 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1642	10.301.0008.2202.0000	VIDA SAUDÁVEL	153.000,00
		MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - E	F.R.: 2 600 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
1643	10.301.0008.2202.0000	VIDA SAUDÁVEL	20.375,00
		MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - E	F.R.: 2 600 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

01 11 02 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS

1644	15.451.0009.1098.0000	MODERNIZAÇÃO URBANÍSTICA	1.318.806,30
		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	F.R.: 2 747 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	747	Outras vinculações de transferências da União	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 1.492.181,30

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE PARNAIBA SECRETARIA DE EDUCACAO: 30024573000116

FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

ID: **4124-RJPGHXKN**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAÚNA,1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 43 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.4077

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 05 01 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA

59	28.843.0018.0008.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	-500.000,00
		ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 06 02 FUNDEB

243	12.361.0006.2050.0000	EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	-6.650.000,00
		REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DE PROFISSIONAIS DA EDUC/	F.R. Grupo: 1 540 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

01 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

302	10.122.0008.2025.0000	VIDA SAUDÁVEL	-139.000,00
		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
316	10.122.0008.2025.0000	VIDA SAUDÁVEL	-100.000,00
		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
389	10.301.0008.2173.0000	VIDA SAUDÁVEL	-162.000,00
		BENEFÍCIOS EVENTUAIS NA SAÚDE	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
414	10.301.0008.2202.0000	VIDA SAUDÁVEL	-800.000,00
		MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ES	F.R. Grupo: 1 621 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	
683	10.303.0008.2269.0000	VIDA SAUDÁVEL	-82.000,00
		COMPONENTE BÁSICO DA ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA	F.R. Grupo: 1 621 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

ID: **4124-RJPGHXKN**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAÚNA,1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 43 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.4077

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$8.433.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 8.433.000,00

01 05 01 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA

1641	28.843.0018.0008.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	500.000,00
		ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	4.6.90.73.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRAT	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 06 02 FUNDEB

260	12.361.0006.2054.0000	EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	6.650.000,00
		MANUTENÇAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - (FUN	F.R.: 1 540 00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

412	10.301.0008.2202.0000	VIDA SAUDÁVEL	12.000,00
		MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - E	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
561	10.302.0008.2155.0000	VIDA SAUDÁVEL	250.000,00
		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE EM SAÚDE	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
653	10.302.0008.2216.0000	VIDA SAUDÁVEL	882.000,00
		AÇÕES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB	F.R.: 1 621 00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	
1645	10.301.0008.2117.0000	VIDA SAUDÁVEL	139.000,00
		MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS D	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

ID: **4124-RJPGHXKN**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAÚNA,1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 43 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.4077

Anulação (-) -8.433.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE PARNAIBA SECRETARIA DE EDUCACAO: 30024573000116

FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL